**EDITAL DA PAUTA N.o 20/2017**

EDITAL DA PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1o ANO LEGISLATIVO DA 17a LEGISLATURA, a se realizar no dia 02 de maio de 2017, de acordo com a seguinte ordem de classificação (Art. 148, R. Interno).

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS O SEGUINTE VETO:

01 – MENSAGEN Nº 22/2017 – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 4.553/2017.

1. EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – DE INICIATIVA DO VEREADOR VALDEIR JOSÉ PEREIRA – PROJETO DE LEI L Nº 16/2017 – Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Arapongas.

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – PROJETO DE LEI Nº 18/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóveis de propriedade do Município de Arapongas ao SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC/PR e ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR, autoriza a desafetação dos imóveis do patrimônio público municipal, libera escritura definitiva e dá outras providências.

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI:

01 – DE INICIATIVA DO VEREADOR FERNANDO OLIVEIRA – PROJETO DE LEI L Nº 15/2017 – Institui a “Semana do Festival de Música” (SEFEMU) no Município de Arapongas – PR e dá outras Providencias.

02 – DE INICIATIVA DO VEREADOR OSVALDO ALVES DOS SANTOS – PROJETO DE LEI L Nº 20/2017 – Cria a Semana de Conscientização e Combate à Alienação Parental.

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS O SEGUINTE REQUERIMENTO:

01 - DE INICIATIVA DO VEREADOR AADEMIR GALLO ESPLENDOR – REQUERIMENTO Nº 36/2017 – Requer que seja encaminhado ofício `a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, solicitando informações que esclareçam dúvidas a respeito de eventuais interrupções de fornecimento de água, em alguns bairros, em especial ZONA SUL e no Jardim Planalto, nesta cidade, nos finais de semana e feriados, que segundo relatos de populares que nos procuraram pessoalmente e no Gabinete, o fornecimento de água estaria sendo interrompido aos finais de semana ocasionando transtornos aos moradores daquela região. Encaminhando-se os questionamentos:

01 – O fornecimento de água estaria sendo interrompido em algumas regiões da cidade nos finais de semana e feriados? Quais os bairros estariam sendo afetados por essa interrupção no fornecimento de água?

02 – Em caso de resposta positiva para a primeira pergunta, questiona-se o motivo que estaria ocasionando a interrupção do fornecimento de água nesses bairros?

03 – Quais medidas estão sendo tomadas pela companhia para a solução do problema?

04 – Existem equipamentos ou reservatórios que estariam apresentando problemas e necessitem de reparos? Quais procedimentos ou providências adotadas para os reparos de referidos equipamentos? Qual a previsão cronológica para resolução do problema das interrupções no fornecimento de água? Neste caso requer seja informado de forma pormenorizada as providências adotadas pela SANEPAR para a resolução do problema.da interrupção no fornecimento de água.

05- Existe planejamento do aumento de equipamentos e reservatórios, qual prazo previsto para realização das aquisições e implantações desses equipamentos e reservatórios?

Estes questionamentos se fazem necessários para que se possa contribuir com a população que há tempos reivindica solução para o problema de interrupções no fornecimento de água nesta cidade, levando-se em conta ainda o direito fundamental à saúde e a dignidade previstos na Carta Magna de 1988, uma vez que é de conhecimento de todos a grande importância da água para a saúde e para o bem estar do cidadão.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossas Excelências. Portanto peço e espero aprovação unânime dos nobres pares, pois o mesmo é de imensa importância e interesse público.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2017.

**OSVALDO ALVES DOS SANTOS**

Presidente